

Memória 82ª Reunião Extraordinária do
COMAD – Conselho Municipal de Política sobre Drogas
MAIO 2022

PAUTA ÚNICA: Escolha da Comissão de Eleitoral para a eleição da nova diretoria COMAD 2022/2023		
DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO:		
Data: 13/05/2022	Horário: 08h30 às 09h05	Local: Vídeo conferência plataforma Google Meet
CONVOCAÇÃO: A diretoria do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, convoca conselheiros titulares e suplentes para 82ª Reunião Extraordinária que será realizada de forma VIRTUAL , conforme deliberação da última reunião ordinária do conselho.		
PARTICIPANTES:		
<ul style="list-style-type: none"> • SAS Titular: Angela Andrea de França; SES: Titular: Jeruslaine Roeder Espíndula; SEPROT Titular: Vanesa Cristine Köhler ; representante de instituições que atuam na área de prevenção: Titular: Sadi José Goularte;; DETRANS titular: Evelise C. Holz da Silva; SESPORTE Titular: Reginaldo Antonio da Silva Campos Jr; Representante de casas de tratamento acolhedoras e grupos de ajuda: Titular: Roseli Aparecida Consolaro Nabozny; SEGOV: Titular: Regiane Cristina Klug Patricio; SED Suplente: Josiana de Souza; Representante de estabelecimentos de ensino superior, técnico ou profissionalizante Titular: Ana Maria Flores; Instituições que atuam na área de reinserção de usuários de álcool e drogas titular: Mário Cesar Cardoso; Representante de casas de tratamento acolhedoras e grupos de ajuda: Titular: Roseli Aparecida • Justificativas de ausência: SAS suplente: Marieli Ciola Kapfenberger; SEPUD suplente: Isabelle Costa Luís; Representante de casas de tratamento acolhedoras e grupos de ajuda: suplente: Rodrigo de Souza Marques 		
REGISTROS:		
<ul style="list-style-type: none"> • Verificado quórum necessário para realização da reunião • Aprovação da pauta • Presidente Sadi, dá boas vindas a todos os presentes na reunião e esclarece que a reunião transcorrerá de forma rápida, pois tem pauta única que é a escolha da Comissão de Eleição para a nova diretoria 2022/2023 e dando prosseguimento, passa a palavra para Vanesa. • Vanesa então, informa que por determinação regimental, a comissão eleitoral que tratará da eleição da nova diretoria do COMAD 2022/2003, está sendo instaurada sessenta e cinco dias anterior a eleição. • Jeruslaine solicita que Vanesa explique a tramitação da eleição para a escolha da nova diretoria do COMAD • Vanesa explica que dia 31 (trinta e um) de maio deste ano encerra o mandato de todos os conselheiros e que a partir do dia 1º (primeiro) de junho se iniciará o mandato de novos conselheiros. Conselheiros governamentais indicados pelas secretarias do município que fazem parte COMAD e os representantes das entidades da sociedade civil organizada eleitos no Fórum de 2021 e no Fórum complementar de 2022. E conforme regimento, a eleição para a diretoria Capítulo VIII da eleição para a diretoria executiva: • As eleições de indicação da Diretoria Executiva deverão ocorrer na primeira reunião ordinária após o final do mandato anterior, devendo ser abertas às inscrições aos candidatos concorrentes no prazo de trinta dias anteriores à eleição e concluídas em vinte dias, a contar de sua abertura, impreterivelmente. <p>A posse da Diretoria Executiva ocorrerá no primeiro dia posterior à eleição, em reunião extraordinária se tal data não coincidir com a prevista para a reunião ordinária daquele</p>		

mês.

SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será instituída 75 (setenta e cinco) dias antes da data da eleição e será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal

Compete à Comissão Eleitoral:

- I - receber as inscrições dos candidatos para os cargos da Diretoria Executiva;
- II - garantir a normalidade e lisura do processo eleitoral;
- III - dirigir e acompanhar a realização do Processo Eleitoral, desde seu início até o final dos trabalhos;
- IV - afixar, divulgar e manter à vista dos votantes a listagem dos candidatos que serão votados;
- V - referendar os nomes que têm direito a voto e a relação dos candidatos;
- VI - julgar as impugnações dos credenciados;
- VII - deliberar sobre a validade ou anulação do voto;
- VIII - dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos a este Regimento, no que diz respeito a este processo eleitoral;
- IX - homologar os resultados finais, elaborando a ata da Assembleia Eleitoral que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Eleitoral, após o término da Assembleia Eleitoral.

A Comissão Eleitoral encerra suas competências com a posse da Diretoria Executiva.

- Após esclarecimentos, Sadi informa que não poderão compor a comissão eleitoral, os conselheiros que pretendem fazer parte da diretoria, disto isso, deixou em aberto, para que os conselheiros interessados em compor a comissão eleitoral pudessem se manifestar.
- Representantes governamentais: Reginaldo Antonio da Silva Campos Jr (SESOPRTE) e Evelise C. Holz da Silva (DETRANS) e representantes das instituições da sociedade civil organizada Sadi José Goularte (representante de instituições que atuam na área de prevenção) e Mário Cesar Cardoso (Instituições que atuam na área de reinserção de usuários de álcool e drogas), manifestaram interesse em compor a comissão eleitoral. Colocado em votação e aceito por unanimidade.

DELIBERAÇÕES:

- Elaboração edital referente eleições e demais providências

PALAVRA LIVRE:

- Sem manifestação

ENCERRAMENTO:

Às 09h05, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo o Presidente COMAD Sadi José Goularte (**Representante de instituições que atuam na área de prevenção**)

RECURSOS UTILIZADOS:

- <http://meet.google.com/rqw-rtyr-inq>

REGISTRO DA ATA:

1ª Secretária: Vanessa Cristine Köhler (SEPROT)